



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Minas
Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais



EDITAL 01/2023

Chamada CNPq N° 27/2022 - Minerais Estratégicos com aplicação em produtos de alta tecnologia e para o setor energético

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA
Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI) - B

1. INTRODUÇÃO

A coordenação do projeto CNPq 407870/2022-9 - *Tecnologias amparadas no conceito de produção mais limpa visando elevar a ecoeficiência dos processos de produção de metais estratégicos para o setor energético* torna público que estão abertas no período de **23 a 27 de janeiro de 2023** as inscrições para seleção de bolsista doutor para trabalhar na implantação e/ou opera das seguintes técnicas analíticas:

- I. Espectrofotometria de emissão atômica por plasma acoplado indutivamente.
- II. Difractometria de raios-X (DRX).
- III. Microscopia eletrônica de varredura com detecção de EDS.
- IV. Técnicas auxiliares às citadas (I-III).

2. OBJETIVO GERAL

Selecionar bolsista de desenvolvimento tecnológico Industrial (DTI), *Nível B* no contexto do projeto CNPq 407870/2022-9, para atuar sob a supervisão do prof. Versiane Albis Leão.

3. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

O candidato selecionado será responsável pelo(a):

- (i) Implementação das técnicas citadas no item 1 e operação dos equipamentos associados.
- (ii) Recebimento, processamento, arquivamento e geração de relatórios das demandas de análises realizadas e relativas às técnicas listadas no item I (I-III).
- (iii) Gerenciamento dos insumos necessários para o atendimento das demandas de análises e dos laboratórios associados.
- (iv) Outras atividades necessárias ao desenvolvimento do projeto.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

No momento da seleção, o candidato deverá, obrigatoriamente:

- (i). Possuir diploma de graduação em Química ou Química Industrial.
- (ii). Não ser bolsista de outra modalidade de bolsa.
- (iii). Não possuir vínculo empregatício ou estatutário.
- (iv). Ter dedicação de 08 horas diárias/40 horas semanais às atividades do projeto.

5. REQUISITOS E PERÍODO DE INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições estarão abertas no período de **23/01 até às 16h00min do dia 27/01/23.**

5.2. Os documentos listados a seguir (*a* a *f*) deverão enviados na forma de um documento único zipado para o email: versiane@ufop.edu.br e versiane.ufop@gmail.com.

- a) Cópia do currículo Lattes do candidato à bolsa.**
- b) Cópia digitalizada do diploma de graduação.**
- c) Documento datado e assinado na qual o candidato declara não ter vínculo empregatício ou estatutário e que conhece as normas que regem as bostas DTI disponíveis em: <https://memoria.cnpq.br/apresentacao13>**
- d) Ter pelo menos 2 anos de efetiva experiência em uma ou mais das técnicas citadas no item 1, descritas no currículo lattes.**

6. VAGAS E DO VALOR DA BOLSA

No contexto do projeto CNPq 407870/2022-9 e durante sua vigência:

- (i). Será oferecida 01 (uma) bolsa;
- (ii). O valor da bolsa é de R\$3000,00 (três mil reais);
- (iii). A bolsa terá vigência de 30 (trinta) meses, tendo a possibilidade de renovação até o limite máximo de 36 meses.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O **processo seletivo** será composto pelas seguintes etapas:

a. Análise do currículo Lattes do candidato, (peso 2), seguindo o barema disponível no anexo I.

b. Entrevista presencial (peso 1).

4.2. A cada etapa do processo seletivo (7.1.a e 7.1.b) será atribuída ao candidato uma nota variando de 0,0 a 10,0.

4.3. Ao candidato que receber a maior pontuação na análise do barema (anexo I), etapa 7.1.a, será atribuída a nota 10,0 (dez) e os demais terão suas notas normalizadas em função da pontuação máxima.

4.4. Serão classificados para a entrevista os 3 candidatos com maior pontuação na etapa de análise do currículo Lattes (7.1.a).

4.5. A ordem de classificação dos candidatos seguirá a nota obtida, sendo melhor classificado, aquele que obtiver maior pontuação.

4.6. **Será eliminado** o candidato que a soma dos resultados das etapas 7.1.a e 7.1.b for inferior a 70% (setenta) do máximo possível.

8. CRITÉRIO DE DESEMPATE

8.1. Serão utilizados os seguintes critérios para desempate na classificação dos candidatos: (1) nota final na da etapa de análise do currículo Lattes; (2) tempo de experiência na gestão de laboratórios declarada no currículo Lattes; (3) idade.

9. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

23/01/2022	Divulgação do edital
23 a 27/10/2022	Período de Inscrição
30/01/2023	Análise do currículo Lattes e divulgação da ordem das entrevistas.
01/02/2023	Realização das entrevistas
02/02/2023	Divulgação dos resultados gerais
07/02/2023	Data máxima para interposição de recursos
08/02/2023	Análise de recursos
09/02/2023	Divulgação das respostas dos recursos
10/02/2023	Homologação e divulgação dos resultados finais

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Os casos omissos neste edital serão analisados pela coordenação do projeto CNPq 407870/2022-9.
- 10.2. Não serão aceitas inscrições que descumpram as exigências contidas no presente edital.
- 10.3. A coordenação do projeto CNPq 407870/2022-9 não se responsabiliza por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falha de comunicação, sobrecarga do sistema, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilite a transferência de dados.
- 10.4. O candidato selecionado deverá cadastrar/atualizar seu perfil na plataforma Lattes de forma a ser contemplado com a bolsa;
- 10.5. O candidato que atentar contra o bom andamento do processo seletivo, em qualquer de suas fases, será desclassificado.
- 10.6. À coordenação do projeto CNPq 407870/2022-9 reserva-se o direito de alterar o horário, o local e a data de realização das provas, responsabilizando-se, contudo, por dar ampla divulgação, com a devida antecedência, sobre quaisquer alterações.
- 10.7. Diplomas e outros documentos emitidos por qualquer PPG não credenciado pela CAPES serão considerados sem validade.

- 10.8. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na total aceitação das normas e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, pelo CNPq e demais dispositivos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 10.9. Ao realizar a sua inscrição, o candidato declara estar ciente de que a coleta dos dados pessoais dos candidatos tem por finalidade específica a realização de inscrição ao presente Edital, tendo como base legal os art. 7, I e art.23, I, da lei no. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de dados – LGPD).

11. LOCAL E DATA

Ouro Preto, 23 de janeiro de 2023.

Versiane Albis Leão
Coordenador do projeto CNPq 407870/2022-9.

ANEXO I

Barema para a análise de currículo

(Nota normalizada pelo maior valor dentre os candidatos)

Item	Peso Relativo
Ter trabalhado com a técnica de Espectrofotometria de emissão atômica por plasma acoplado indutivamente (Por semestre, máximo 10 semestres).	20
Ter trabalhado com as outras técnicas analíticas citadas no item I (Introdução) durante o doutorado, pós-doutorado, ou como professor de ensino superior (Por semestre, máximo 10 semestres).	10
Ter experiência na gestão de laboratórios de pesquisa e desenvolvimento (Por semestre, máximo 10 semestres).	10

Obs.: Apenas serão pontuados os itens cuja comprovação seja aferível ou ainda informada no currículo lattes do candidato.